



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA-2023

Prazo: 15 dias



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal**, em 12/01/2023, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17282931** e o código CRC **15C02A59**.

O Juiz Federal da Primeira Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, **Dr. Eduardo de Melo Gama**, nos termos do art. 13, III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66 e do Provimento COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados e Procuradores que militam neste foro, que será realizada a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos Serviços da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

PERÍODO DE INSPEÇÃO: 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, na sede deste Juízo, durante horário normal de expediente.

MODALIDADE: híbrida/mista (presencial e via aplicativo Teams).

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins, da Defensoria Pública da União no Estado do Tocantins e da Ordem dos Advogados do Brasil(TO), para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, devendo encaminhar mensagem para o endereço eletrônico 01vara.to@trf1.jus.br, caso desejem tratar de assunto relacionado à Inspeção.

2. A inspeção de processos será realizada por amostragem, com exame de **dez por cento do número total de processos em tramitação na unidade**, de todas as classes, contempladas de forma equitativa (Artigo 105, §1º do Provimento Geral).

3. Serão excluídos da inspeção:

(3.1) os processos sobrestados ou suspensos nos termos dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei,

(3.2) os processos apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento,

(3.3) os processos que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais,

(3.4) os processos distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos,

(3.5) os processos com audiência designada ou incluídos em pauta,

(3.6) os processos que aguardam pagamento de precatório,

4. Os prazos processuais ficarão suspensos durante o período de realização dos trabalhos de inspeção (**27 de fevereiro a 03 de março de 2023**). Se houver prorrogação, a suspensão se estenderá até o último dia do período prorrogado.

5. Não haverá expediente destinado às partes.

6. Não haverá interrupção da distribuição.

7. Pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou em outra situação que recomende atenção imediata serão apreciados.

8. As partes poderão apresentar sugestões e reclamações que entenderem cabíveis, às quais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico 01vara.to@trfl.jus.br.

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da Unidade. Cumpra-se.

Palmas(TO), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO DE MELO GAMA

Juiz Federal Titular da 1ª Vara



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA 1/2023

Convoca os servidores para a Inspeção Geral Ordinária do ano de 2023 e regulamenta os trabalhos de inspeção.

O Juiz Federal **EDUARDO DE MELO GAMA**, Titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003085-71.2022.4.01.8014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso III da Lei nº 5.010, de 30.05.66 e nos termos do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

RESOLVE:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal**, em 12/01/2023, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17283076** e o código CRC **1C7DA9EB**.

I - **CONVOCAR** os servidores lotados na 1ª Vara desta Seção Judiciária para execução dos serviços da inspeção ordinária designada para o período de **27 de fevereiro a 03 de março de 2023**, no horário normal de expediente, devendo estar disponíveis para início dos trabalhos, às 09 horas do dia 21.03.2022.

II - O trabalho se efetivará na **modalidade híbrida/mista**, devendo todos os servidores sob regime de teletrabalho estar disponíveis pelo aplicativo *Teams*, e-mail funcional e respectivos telefones celulares, durante todo o período da inspeção, **sem prejuízo da eventual convocação para comparecimento presencial**.

III - **DETERMINAR** que, no período fixado para a realização da inspeção não serão concedidas férias aos servidores, salvo as que já foram previamente marcadas e que não resultem em prejuízo para as atividades de inspeção.

IV - **DETERMINAR** que, durante o período de realização da inspeção ordinária, **os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes**.

V - **DETERMINAR** que não haverá interrupção da distribuição, de modo que serão apreciados os pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas(TO), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Titular da 1ª Vara

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0000155-46.2023.4.01.8014

17283076v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA-2023

Prazo: 15 dias



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal**, em 01/02/2023, às 15:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17404943** e o código CRC **EAA5E230**.

No EDITAL 17282931, retifico o item referente à modalidade da realização da Inspeção Ordinária de 2023.

Assim, onde se lê "MODALIDADE: híbrida/mista (presencial e via aplicativo Teams)", leia-se: "**MODALIDADE: presencial**"

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da Unidade. Cumpra-se.

Palmas(TO), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Titular da 1ª Vara



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA 2/2023

Retifica o item II da Portaria 1/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal**, em 01/02/2023, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17405179** e o código CRC **B27916C8**.

Na Portaria 1/2023, retifico o item referente à modalidade da realização da Inspeção Ordinária de 2023.

Assim, onde se lê "II - O trabalho se efetivará na **modalidade híbrida/mista**", leia-se: "II - O trabalho se efetivará na **modalidade presencial**".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas(TO), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Titular da 1ª Vara